



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

ORDEM DO DIA PARA A 34^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 8 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis (extinção do voto secreto). Parecer nº 2841/2013, do IBAM, favorável à Proposta, com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 45 da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão na sessão de 24 de setembro.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 55, de 4 de junho de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional "Cordeirópolis Sem Dengue". Parecer nº 2316/2013, do IBAM, favorável com ressalva. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

3 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 59, de 28 de junho de 2013, do vereador David Bertanha, que regulamenta, no Município de Cordeirópolis, o exercício das atividades profissionais no transporte de passageiro, "moto-taxista", na entrega de mercadorias e no serviço comunitário e motoboy, com o uso de motocicleta. Parecer nº 2335/2013, do IBAM, favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 79, de 4 de setembro de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Pajem no Município de Cordeirópolis. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Parecer favorável com ressalvas (Consulta nº 5998/2013-NDJ). Parecer nº 2846/2013-IBAM. Aprovação com maioria simples (art. 78, § 4º do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 320 A 322 DO REGIMENTO INTERNO)

5 - Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 13 de setembro de 2013, dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que altera os artigos 17, 238, 284 e 292, revogando o inciso VI do art. 32 e os artigos 159 e 160 do Regimento Interno (extinção do voto secreto). **Parecer nº 2841/2013-IBAM,** favorável com ressalvas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno).** Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno). Aprovada em primeira discussão em 24 de setembro.

6 - Primeira discussão adiada e votação do Projeto de Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que suprime o inciso IX do art. 177 e dá nova redação ao inciso XV do art. 175, ambos do Regimento Interno. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2939/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6433/2013).** Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

7 - Primeira discussão adiada e votação do Projeto de Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2013, dos vereadores Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Jonas Antonio Chaves, Liliane Aparecida Broeto Genezelli e Rosivaldo Antonio Pina, que altera o "caput" dos arts. 126, 129, 137, 142 e o inciso I do art. 129 do Regimento Interno. **Pareceres favoráveis do IBAM (nº 2954/2013) e da Consultoria NDJ (Consulta nº 6434/2013).** Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de outubro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente